



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Fevereiro de 2008 - ANO - VII. Nº 231 - Pág. 2.248 a 2.255

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 249/2008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.** *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 798/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 38/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 32/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º. Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecida a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU no valor total de R\$ 17.361,00 (Dezessete mil trezentos, sessenta e um reais), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 249 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

CREDOR	Processo e Mes Referência	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Fundacao Sao Judas Tadeu	Proc. N 798/2008 Dezembro/2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 17.361,00
<b>SALDO DEVEDOR TOTAL</b>			<b>R\$ 17.361,00</b>

**PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de FEVEREIRO de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**DECRETO Nº 250/2008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.** *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** os processos de nºs 560/2008 e 559/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com os Ofícios nº 039/2008 e 040/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde;

*reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica";* **CONSIDERANDO** os processos de nºs 727/2008, 726/2008, 725/2008, 724/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 037/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 34/2008, 35/2008, 36/2008 e 37/2008 recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecida a COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, no valor total de R\$ 51.123,58 (Cinquenta e um mil e cento e vinte três reais e cinquenta e oito centavos), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 250 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

CREDOR	Processo e Mes Referência	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
COOPERATIVA DE MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA - COOPANIST	Proc. N 726/2008 Dezembro/2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 21.071,40
COOPERATIVA DE MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA - COOPANIST	Proc. N 727/2008 Dezembro/2007	* DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 3.040,00
COOPERATIVA DE MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA - COOPANIST	Proc. N 725/2008 Novembro/2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 2.432,00
COOPERATIVA DE MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA - COOPANIST	Proc. N 724/2008 Novembro/2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 24.580,18
<b>SALDO DEVEDOR TOTAL</b>			<b>R\$ 51.123,58</b>

**PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**DECRETO Nº 251/2008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.** *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** os processos de nºs 560/2008 e 559/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com os Ofícios nº 039/2008 e 040/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde;





## — PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

## — VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

## — CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Barroso Rodrigues

## — ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

## — PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

## — PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

## — CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

José Sampaio de Souza Filho

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Everardo Peixoto

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinícius Vera Machado

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toribio Nogueira de Carvalho

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

## — SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

## — SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

Francisco Chagas Silvestres da Silva

## — SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

## — VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

## — PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

## — VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONSIDERANDO o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 30/2008 e 31/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; DECRETA: Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecida a COOPERZIL, no valor total de R\$ 81.430,09 (Oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais e nove centavos), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de Fevereiro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 251 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

CREADOR	Processo	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
COOPERZIL	Proc. N 559/2008	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0102 (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 15.226,02
COOPERZIL	Proc. N 560/2008	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 751	R\$ 66.204,07
SALDO DEVEDOR TOTAL			R\$ 81.430,09

PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de Fevereiro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; CONSIDERANDO o processo de nº 1267/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 41/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; CONSIDERANDO o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 33/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; DECRETA: Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecida a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente





Decreto. Art. 2º Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO N 252 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

CREDOR	Processo e Mes Referência	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALOR
ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO	Proc. N 1267/2008 Dezembro/2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 5.000,00
<b>SALDO DEVEDOR TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

**PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

\*\*\*

**DECRETO Nº 253/2008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.** *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 877/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 45/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 39/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecida a CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA no valor total de R\$ 246.155,15 (Duzentos e quarenta seis mil, cento e cinqüenta cinco reais e quinze centavos), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO N 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

CREDOR	Processo e Mes Referência	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALOR
CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA	Proc. N 877/2008 NOVEMBRO /2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 246.155,15
<b>SALDO DEVEDOR TOTAL</b>			<b>R\$ 246.155,15</b>

**PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

\*\*\*

**DECRETO Nº 254, de 12 de Fevereiro de 2008.** *Dispõe sobre a redução do IPTU pago em parcela única e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO** o

disposto no art. 19, da Lei nº. 1.169, de 15 de Dezembro de 1998; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2008; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 1.800, de 29 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 189, de 27 de junho de 2007; **CONSIDERANDO** o Parecer nº. 82/2007 da Douta Procuradora Geral do Município opinando favoravelmente a presente medida, **DECRETA:** Art. 1º. O pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2008 será efetuado com vencimento da primeira parcela e parcela única para o dia 10 de junho de 2008, sendo concedida redução de 20% (vinte por cento) sob a parcela única para os contribuintes recadastrados até o dia 31 de março de 2008, já considerado o § 4º da Lei nº. 1.800, de 29 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 189, de 27 de junho de 2007. Art. 2º O contribuinte do IPTU poderá efetuar os pagamentos em até 06(seis) parcelas iguais e consecutivas com vencimento para o dia 10 de cada mês, desde que, a parcela não seja inferior a R\$30,00(trinta reais). Art. 3º O pagamento do IPTU, tanto parcela única como primeira parcela e seguintes poderá opcionalmente ser realizado antecipadamente via internet a partir do dia 10/03/2008 quando estará disponibilizado no site [www.caucaia.ce.gov.br/sgtfin](http://www.caucaia.ce.gov.br/sgtfin). Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

\*\*\*

**DECRETO Nº 255/2008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.** *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 1538/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 58/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 40/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecida a CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA no valor total de R\$ 246.155,15 (Duzentos e quarenta seis mil, cento e cinqüenta cinco reais e quinze centavos), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO N 255 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

CREDOR	Processo e Mes Referência	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALOR
CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA	Proc. N 1538/2008 DEZEMBRO /2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 246.155,15
<b>SALDO DEVEDOR TOTAL</b>			<b>R\$ 246.155,15</b>

**PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL**.





**DECRETO Nº 256/2008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.** Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município afetada pela erosão marinha. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 59, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Federal No. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução No. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil; **CONSIDERANDO** que orla marítima do município vem sofrendo sério processo de erosão, decorrente dos avanços das marés e da intensificação da degradação ambiental; **CONSIDERANDO** que como conseqüências deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução No. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, à intensidade deste desastre foi classificada como Nível III; **CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a sensível redução das atividades geradoras de emprego e renda, caracterizando clima de inquietação e tensão social, bem como, risco iminente da queda do padrão de qualidade de vida do contingente populacional afetado. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência. **Parágrafo Único** Esta situação de anormalidade é válida para toda área dos Distritos de Iparana, Pacheco e Icaraí, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, croqui da área afetada e material fotográfico anexos a este decreto. Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo. **Parágrafo Único** As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias. **Parágrafo Único** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	---	---	---	---	---
Desabrigadas	---	---	---	---	---
Deslocadas	---	---	---	---	---
Desaparecidas	---	---	---	---	---
Levemente Feridas	---	---	---	---	---
Gravemente Feridas	---	---	---	---	---
Enfermas	---	---	---	---	---
Mortas	---	---	---	---	---
Afetadas	2596	7787	1947	389	12.719

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruídas		Total Mil R\$
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	
Residenciais Populares	---	---	30	8,0	240,00
Residenciais - Outras	50	10,00	---	---	500,00
Públicas de Saúde	---	---	---	---	---
Públicas de Ensino	---	---	---	---	---
Infra-Estrutura Publica					
Obras de Arte	---	---	---	---	---
Estradas (Km)	---	---	---	---	---
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil/m²)	---	---	0,7	4,5	3,15
Outras (Praias/m2)	---	---	20.000	0,3	600,00
Comunitarias	---	---	---	---	---
Particulares de Saúde	---	---	---	---	---
Particulares de Ensino	---	---	---	---	---
Ruínas	---	---	---	---	---
Industriais	---	---	---	---	---
Comerciais	100	10,00	60	60,00	70,00

8 - Danos Ambientais Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
	Sem Danos	Baixa	Media	Alta	Muito Alta	
Água						
Esgotos Sanitários		µ	X	µ	µ	500,00
Efluentes Industriais	X	µ	µ	µ	µ	---
Resíduos Químicos	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Solo						
Erosão		µ	µ	X	µ	200.000,00
Deslizamento		µ	X	µ	µ	5.000,00
Contaminação	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros ( ? )	µ	µ	X	µ	µ	500,00
Ar						
Gases Tóxicos	X	µ	µ	µ	µ	---
Partículas em Suspensão	X	µ	µ	µ	µ	---
Radioatividade	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Flora						
Sem Danos						
Desmatamento	X	µ	µ	µ	µ	---
Queimada	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Fauna						
Sem Danos						
Caça Predatória	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---

9 - Prejuízos Economicos Setores da Economia	Quantidade		Valor Mil R\$
	Produção		
Agricultura			
Grãos/cereais/leguminosas	---	t	---
Fruticultura	---	t	---
Horticultura	---	t	---
Silvicultura/Exativismo	---	t	---
Comercial	---	t	---
Outros	---	t	---
Pecuária			
Grande porte	---	unid	---
Pequeno porte	---	unid	---
Avicultura	---	unid	---
Piscicultura	---	unid	---
Outros	---	unid	---

**SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL SINDEC**

**AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN**

**1 - Tipificação**

Codigo	Denominacao	2- Data de Ocorrencia				
NLGEM	13.309	EROSAO MARINHA	Dia	Mes	Ano	Horario
			11	02	2008	

**3- Localizacao**

UF: CE Município: CAUCAIA

**4 - Area Afetada**

Tipo de Ocupacao	Localizacao			
	Nao existe/ Nao afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial		X	µ	
Comercial	µ	X	µ	µ
Industrial		µ	µ	µ
Agricola	X	µ	µ	µ
Pecuaria	X	µ	µ	µ
Exativismo Vegetal	X	µ	µ	µ
Reserva Florestal ou APA	X	µ	µ	µ
Mineracao	X	µ	µ	µ
Turismo e outras	X	µ	µ	µ

Descricao da Area Afetada

Toda a área dos Distritos de Iparana, Pacheco e Icaraí.

**5 - Causas do Desastre**

A construção de espigões para retenção de areia ao longo da orla marítima da vizinha cidade de Fortaleza, procedimento que reduziu sensivelmente a circulação da mesma, fator que, associado à ocupação desordenada das dunas e à construção de barramentos, reduziram drasticamente a alimentação eólica e fluvial na região, fato que teve como conseqüências a ocorrência de intenso processo erosivo na área afetada, o qual tem se agravado nos últimos meses.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7 Andar  
Brasília/DF  
70067-901

Telefones - (061) 223 - 4717  
(061) 414 5869  
(061) 414 5804

Fax - (061) 226 7588

Continua...





Continuação....

<b>Indústria</b>	Extracção Mineral	---	t	---	Mil R\$
	Transformação	---	unid	---	---
	Construção	---	unid	---	---
	Outros	---	unid	---	---
<b>Serviços</b>	Comércio	---	unid	---	Mil R\$
	Instituição Financeira	---	unid	---	---
	Outros	---	unid	---	---
		prest. de serviço	---	---	---

Descrição dos Prejuízos Económicos

10 - Prejuízos Sociais	Quantidade	Valor
Serviços Essenciais		Mil R\$
<b>Abastecimento d'Água</b>		
Rede de Distribuição	---	m
Estação de Tratamento (ETA)	---	unid
Municipal	---	m <sup>3</sup>
<b>Energia Elétrica</b>		
Rede de Distribuição	---	m
Consumidor sem energia	---	consumidor
<b>Transporte</b>		
Vias	---	km
Terminais	---	unid
Meios	---	unid
<b>Comunicações</b>		
Rede de Comunicação	---	km
Estação Retransmissora	---	unid
<b>Esgoto</b>		
Rede Coletora	---	m
Estação de Tratamento (ETE)	---	unid
<b>Gas</b>		
Geracão	---	m <sup>3</sup>
Distribuição	---	m <sup>3</sup>
<b>Lixo</b>		
Coleta	---	t
Tratamento	---	t
<b>Saúde</b>		
Assistência Médica	---	p.dia
Prevenção	---	p.dia
<b>Educação</b>		
Alunos sem dia de aula	---	aluno/dia
<b>Alimentos Básicos</b>		
Estabelecimentos armazenadores	---	t
Estabelecimentos comerciais	---	estabêlec.

<b>11 - Informações sobre o Município</b>			
Ano Atual: 2008			
População (hab):	Orçamento (Mil R\$):	PIB (Mil R\$):	Arrecadação (Mil R\$):
250.479		870.625,00	

<b>12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)</b>				
<b>Critérios Preponderantes</b>				
Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
	Humanos	X	μ	μ
	Materiais	μ	X	μ
Ambientais	μ	μ	X	μ
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
	Económicos	X	μ	μ
	Sociais	X	μ	μ
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	μ	X	μ	μ
<b>Critérios Agravantes</b>				
Importância dos Desastres Secundários	Pouco Importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
	X	μ	μ	μ
Despreparo da Defesa Civil Local	μ	μ	μ	X
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	μ	μ	μ	X
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	μ	μ	μ	X
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e	Gradual e Imprevisível	Subito e Previsível	Subito e Imprevisível
Tendência para agravamento	μ	X	μ	μ Sim X
<b>Conclusão</b>				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
	Pequeno ou Acidente	Medio	Grande	Muito Grande
Porte do Desastre	μ		X	μ

<b>13 - Instituição Informante.</b>		<b>Responsável</b>			
Nome da Instituição		Francisco Helio Ferreira Machado			
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		Telefone	Dia	Mes	Ano
Cargo	Assinatura	(85) 3387.8155	15	02	2008
Coordenador					
<b>14 - Instituições Informadas</b>					
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		X			
Coordenadoria Regional de Defesa Civil		μ			
<b>15 - Informações Complementares</b>					
Moeda utilizada no preenchimento: REAL		Taxa de conversão para o Dólar Americano: 1,75			

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 28/08, 11 de fevereiro de 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 1000/2008; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, CLEIDE ALBINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula 10005, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com lotação na mesma. II. Esta portaria retroagirá os seus efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 29/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos e do ofício nº 244/2008 GAB da lavra da Douta Procuradora Geral de Justiça do Ceará, que trata de pedido de disposição de servidor; **CONSIDERANDO** os termos do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Caucaia e a Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE: I. Conceder, de acordo com o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o inciso II art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991, AFASTAMENTO do(a) servidor(a), LUISA ANGÉLICA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº 10388, para prestar seus serviços junto à 1ª Promotoria da Comarca de Caucaia - CE, COM ÔNUS para a origem. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**ATO**

**ATO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder a Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13 de Fevereiro de 2008, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Município junto ao Ministério da Saúde, DNIT e FNDE. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 42 / 2008.** O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/08** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/08** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Nucleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Gerente	00074
Alexandre Andrade da Rocha	Gerente	16505
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Ailisson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Ayres Jose de Oliveira Peter Filho	Chefe de Nucleo	17351
Carlos Henrique Lemos Alves	Gerente	00092
Cicera Benivinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	15616
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Nucleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Gerente	02121
Francisco Chagas Brito	Chefe de Setor	17381
Francisco Marcio G. Vieira	Chefe de Nucleo	17487
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Gleice Ellen Alves Duarte	Secretaria do Titular	16507
Heloisa Viana de Sousa	Gerente	17347
Joao Paulo de Melo Lima	Auxiliar Tecnico	17348
Joao Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Setor	17377
Joaquim Antonio Torquato Vieira	Auxiliar Tecnico	17553
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. A Icantara	Chefe de Nucleo	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Chefe de Nucleo	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Nucleo	16506
Margarida Cancio da Rocha	Auxiliar Tecnico	00128
Maria Alice G. de Ara ujo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Coordenadora	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Chefe de Setor	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Tecnica Contabil	10200
Mônica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Rafael Pereira Machado	Chefe de Nucleo	17346
Raphael Braga Serpa	Chefe de Nucleo	17349
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Chefe de Nucleo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Sania de Figueiredo P. Cunto	Chefe de Nucleo	16504
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Silvelene do Nascimento Oliveira	Chefe de Nucleo	17551
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Coordenadora	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Assessor Especial	16500
Zania Maria de N Queiroz	Assessora Tecnica	17352

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 07 de fevereiro de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 43 / 2008.** O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a

necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II, - Tarefas Especiais. **RESOLVE:** I. **CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade à servidora **ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ**, matrícula 17.352, inerente ao desempenho de atividade relevante auxiliando na implantação do IPTU 2008, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, previsto no Anexo II do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07, no mês de fevereiro de 2008. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 07 de fevereiro de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 44/ 2008.** O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II, Tarefas Especiais. **RESOLVE:** I. **CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade ao servidor **PAULO CESAR R. COSTA**, matrícula 00096, inerente ao desempenho de atividade relevante na implantação do IPTU 2008, no valor de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, previsto no Anexo II do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07, no período de 03 meses a contar do mês corrente. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 07 de fevereiro de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 45/2008.** O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em conjunto com o Secretário da Gestão e Promoção da Saúde e o Secretário do Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Grupo de Trabalho para consolidar o Banco de Dados do Município; CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho será composto por servidores efetivos das Secretarias; CONSIDERANDO o que determina o art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: 01.** Caberá a Secretaria de Planejamento e Finanças designar os servidores da área de fiscalização juntamente com os servidores das Secretarias da Gestão e Promoção da Saúde e do Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura procederem aos trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: **TITULARES:** FERNANDA CÉLIA DA SILVA - Matrícula nº 00781; GEORGE UBIRATAN LIMA MORAES Matrícula nº 00093; PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO Matrícula nº 00064; SILVIA HELENA PONTES GUERRA Matrícula nº 0072. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA: **TITULAR:** JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO - Matrícula nº 10262; **SUBSTITUTO:** MANUEL HELANO GADELHA DOS SANTOS - Matrícula nº 002820; SECRETARIA DA GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE: **TITULAR:** JAILSON MARQUES SABINO Matrícula nº 0578; **SUBSTITUTO:** ANTÔNIO MARTINS PEREIRA - Matrícula nº 0214; **02.** Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, caso se faça necessário, ser prorrogado à critério do Secretário de Planejamento e Finanças, devendo ser emitido pelo Grupo de Trabalho (Finanças/Saúde/SEINFRA) após conclusão das atividades diárias, relatório de fiscalização. **03.** Esta Portaria entra em vigor no dia 08/02/2008. Caucaia, 08 de Fevereiro de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - Secretário de Planejamento e Finanças.** **JACK NELSON SCHUMACHER - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura.** **Dr. MURILO ALVES DO AMARAL - Secretário de Gestão e Promoção da Saúde.**



SECRETARIA DE GESTÃO E  
PROMOÇÃO DA SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 081/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1677, de outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade a Médico(a)**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, abaixo relacionado, **retroativo ao mês de DEZEMBRO/2007**.

Mat.	Nome	Funcao	Valor
18122	LUCIANA FELIPE FERRER	COORD. I - PSF	500,00
18133	PERPETUA THAIS DE LIMA FEITOSA	COORD. I - PSF	500,00
18137	REJANE MARTINS LUCENA	COORD. I - PSF	500,00

**GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 082/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos ANEXOS I,II,III parte integrantes desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

**ANEXO I** Portaria nº 082/2008, de 01 de Fevereiro de 2008.

Gratificação de Produtividade  
Cargo: COORDENADOR I - PSF  
Mês: JANEIRO/08.

Ord	Matricula	Nome	Valor
01	18053	ACRIZIO DEDE SILVA NETO	R\$ 500,00
02	18089	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	R\$ 500,00
03	18091	ALOMA MARIA ARAGAO SILVA	R\$ 500,00
04	18092	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 500,00
05	18093	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	R\$ 500,00
06	18095	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	R\$ 500,00
07	18096	ANDRE LUIS GADELHA	R\$ 500,00
08	18097	ANDREIA PEREIRA MENDES	R\$ 500,00
09	18098	ANTONIO WALNICKSON DARLAN BARBOSA DE C. LIMA	R\$ 500,00
10	18099	ARILDO SOUSA DE LIMA	R\$ 500,00
11	18101	ATILA LIMA DA SILVA	R\$ 500,00
12	18054	CARLOS EDUARDO ALENCAR ALMEIDA	R\$ 500,00
13	18102	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	R\$ 500,00
14	18103	DANIEL BEZERRA DE CASTRO	R\$ 500,00
15	18055	DANIEL ROMERO	R\$ 500,00
16	18104	DAVI SILVA CEZAR	R\$ 500,00
17	18056	ESPARTACO MORAES LIMA RIBEIRO	R\$ 500,00
18	18106	FABRICIO CESAR ADERLDO MENEZES	R\$ 500,00
19	18107	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	R\$ 500,00
20	18109	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	R\$ 500,00
21	18110	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO	R\$ 500,00

22	18057	GESSIANNE CLAUDINA LEITE PINHEIRO	R\$ 500,00
23	18058	ISABELA DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 500,00
24	18112	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	R\$ 500,00
25	18115	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	R\$ 500,00
26	18116	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
27	18117	JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO	R\$ 500,00
28	18118	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	R\$ 500,00
29	18120	KAREN GRACY ALEXANDRINO	R\$ 500,00
30	18121	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	R\$ 500,00
31	18059	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	R\$ 500,00
32	18122	LUCIANA FELIPE FERRER	R\$ 500,00
33	18123	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
34	18124	MAGI AVERALDO	R\$ 500,00
35	18060	MARCEL LEVY LOPES HERBSTER NOGUEIRA	R\$ 500,00
36	18125	MARIA ASSUNCAO CAVALCANTE	R\$ 500,00
37	18126	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	R\$ 500,00
38	18128	MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS	R\$ 500,00
39	18129	MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	R\$ 500,00
40	18130	MARLON FRED SILVA FRANCA	R\$ 500,00
41	18131	MARTA LILIANE NUNES VASCONCELOS A. BORGES	R\$ 500,00
42	18132	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	R\$ 500,00
43	18062	NELI PATRICIA PEREIRA FEITOSA	R\$ 500,00
44	18133	PERPETUA THAIS DE LIMA FEITOSA	R\$ 500,00
45	18065	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	R\$ 500,00
46	18134	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	R\$ 500,00
47	18069	RAPHAEL ARAUJO CUNHA	R\$ 500,00
48	18073	RAPHAEL LANDIM FRANCO	R\$ 500,00
49	18136	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	R\$ 500,00
50	18137	REJANE MARTINS LUCENA	R\$ 500,00
51	18138	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	R\$ 500,00
52	18139	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
53	18140	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	R\$ 500,00
54	18074	VIVIANE MARIA ROCHA MARTINS	R\$ 500,00
55	18142	WEIDIANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 500,00
56	18143	YASKA LESSA NUNES	R\$ 500,00

**ANEXO II** Portaria nº 082/2008, 01 de Fevereiro de 2008.

Gratificação de Produtividade  
Cargo: CHEFE UNID. ENFERMAGEM PSF  
Mês: JANEIRO/08

Ord.	Matricula	Nome	Valor
01	18390	ADRIANO SILVA EUGENIO	R\$ 230,00
02	18520	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	R\$ 230,00
03	18394	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
04	18523	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	R\$ 230,00
05	18395	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
06	18397	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00
07	18938	ANDREA PARENTE PAIVA	R\$ 230,00
08	18399	BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUSA	R\$ 230,00
09	18531	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUSA	R\$ 230,00
10	18402	CAROLINA SOEIRO MARTINS	R\$ 230,00
11	18404	CRISTIANE DE SOUZA CID	R\$ 230,00
12	18405	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	R\$ 230,00
13	18406	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	R\$ 230,00
14	18407	CRISTIANE PAULA ROCHA	R\$ 230,00
15	18409	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 230,00
16	18410	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
17	18545	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	R\$ 230,00
18	18411	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	R\$ 230,00
19	18413	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	R\$ 230,00
20	18550	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	R\$ 230,00
21	18414	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	R\$ 230,00
22	18415	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	R\$ 230,00
23	18564	GLERE SANDRA FERREIRA MONTE	R\$ 230,00
24	18416	HEVILA SAMPAIO PONTES	R\$ 230,00
25	18419	JEDA DA ROCHA TAVARES	R\$ 230,00
26	18420	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	R\$ 230,00
27	18421	IVANA MARIA SOUSA BESSA	R\$ 230,00
28	18423	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 230,00
29	18426	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	R\$ 230,00
30	18428	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	R\$ 230,00
31	18429	KECIA KALINE DE SOUSA	R\$ 230,00
32	18430	KEILA MACHADO CORDEIRO	R\$ 230,00
33	18431	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	R\$ 230,00
34	18432	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAS	R\$ 230,00
35	18433	LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA	R\$ 230,00
36	18434	LUDMILA FEITOSA ARRAIS MARTINS	R\$ 230,00
37	18612	MANUELA PONTES DE MORAES	R\$ 230,00



38	18435	MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO	R\$ 230,00
39	18613	MARIA ALINE ALVES MARIANO	R\$ 230,00
40	18437	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	R\$ 230,00
41	18438	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	R\$ 230,00
42	18439	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	R\$ 230,00
43	18549	NERIVANIA BEZERRA LIMA	R\$ 230,00
44	18441	RAILDA CHAVES PIRES	R\$ 230,00
45	18443	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
46	18446	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	R\$ 230,00
47	18614	REJANY MARIA OTOCH BEZERRA	R\$ 230,00
48	18616	SAMIA DUARTE MOTA	R\$ 230,00
49	18617	SAMYA OLIVEIRA DE MENEZES	R\$ 230,00
50	18618	SANDRA SARAIVA DE BRITO	R\$ 230,00
51	18619	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	R\$ 230,00
52	18620	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	R\$ 230,00
53	18621	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	R\$ 230,00
54	18623	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 230,00
55	18625	THIAGO PINHEIRO SOMBRA	R\$ 230,00
56	18624	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 230,00

**ANEXO III** Portaria nº 082/2008, 01 de Fevereiro de 2008.  
 Gratificação de Produtividade  
 Cargo: COORDENADOR II PSF  
 Mês: JANEIRO/08

Ord.	Matricula	Nome	Valor
01	18286	ANA BIATRIZ PINTO ARRUDA	R\$ 230,00
02	18287	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	R\$ 230,00
03	18288	ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES	R\$ 230,00
04	18289	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO XAVIER	R\$ 230,00
05	18291	CIRO DE ALENCAR ARARIPE POMPEU	R\$ 230,00
06	18292	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	R\$ 230,00
07	18293	DAVI DE SA CAVALCANTE	R\$ 230,00
08	18294	DAVID MARINHO DE MENEZES	R\$ 230,00
09	18295	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	R\$ 230,00
10	18296	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
11	18297	FLAVIA VASCONCELOS MOURA	R\$ 230,00
12	18298	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	R\$ 230,00
13	18299	GIRLANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00
14	18300	GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA	R\$ 230,00
15	18301	IRENE RIBEIRO SERAFIM	R\$ 230,00
16	18302	IVENS BARRETO BARROSO	R\$ 230,00
17	18303	JACQUELINE BEZERRA FEITOSA	R\$ 230,00
18	18304	KARLLA DANIELLE MENDONCA SALGADO	R\$ 230,00
19	18305	KATIA LINHARES DA PONTE	R\$ 230,00
20	18306	LUANA DE OLIVEIRA LUNA	R\$ 230,00
21	18307	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 230,00
22	18309	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
23	18310	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	R\$ 230,00
24	18311	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
25	18312	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	R\$ 230,00
26	18313	NAJLA PIRES DE CARVALHO	R\$ 230,00
27	18314	RAFAELA ALVES FREITAS	R\$ 230,00
28	18315	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 230,00
29	18316	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00
30	18317	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	R\$ 230,00
31	18318	TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA	R\$ 230,00
32	18319	VIVIANE MAIA ARAUJO	R\$ 230,00
33	18320	WELLINGTON ALVES PEREIRA	R\$ 230,00
34	18321	WILLEN PAIVA FERMON	R\$ 230,00
35	18322	WLADIA AIRES DOS SANTOS	R\$ 230,00

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. GABINETE DA PREFEITA.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2008** cujo objeto é a **locação de veículo tipo camionete, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita**, com data de abertura para o dia **29 de fevereiro de 2008, às 11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 15 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. GABINETE DA PREFEITA.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2008** cujo objeto é a **Contratação de empresa para a realização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher**, com data de abertura para o dia **29 de fevereiro de 2008, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 15 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2008** da Secretaria de Gestão Tributária e financeira cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira**, com data de abertura para o dia **26 de fevereiro de 2008, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 15 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/2008** cujo objeto é **aquisição de Material de limpeza necessário para atender a demanda dos órgãos da Secretaria durante o exercício de 2008**, com data de abertura para o dia **26 de fevereiro de 2008, às 08:00 H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 15 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2008** cujo objeto **Aquisição de fardamento para os agentes da Autarquia Municipal de Trânsito**, com data de abertura para o dia **28 de fevereiro de 2008, às 9:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 15 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 01/2008**, referente a **aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura**, com data de abertura para o dia **27 de fevereiro de 2008, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 em Caucaia. **Caucaia Ce, 15 de fevereiro de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**